DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Órgão ou departamento Requisitante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese
Responsável pela Demanda: Muriel Augusta Santos Morais
Matrícula: 219405 E-mail: muriel.augusta@agrese.se.gov.br
Telefone:3218-2727

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE é uma autarquia especial a qual visa eficiência em seus serviços para com a sociedade, bem como a dos seus servidores. Tendo em vista a obrigatoriedade em realizar contratações de bens e serviços, para promover e zelar pela qualidade e eficiência dos seus serviços administrativos, é essencial que seus servidores participem de cursos para que estejam atualizados e agreguem sempre conhecimento técnico na área de atuação da presente Agência Reguladora, bem como torne célere a realização das atividades.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Com a promulgação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos em Abril de 2021, a gestão pública no Brasil opera sob um novo marco legal, substituindo leis anteriores. A nova lei destaca o protagonismo das licitações e contratações diretas eletrônicas no novo regime. A presente contratação, ora pretendida, decorre do fato de que é essencial ao setor de Licitações da presente Agência Reguladora, compreender a estrutura das licitações eletrônicas, incluindo pregão, concorrência e dispensa eletrônica, especialmente na Plataforma do Compras.gov.br.

Com isso, em apoio a essa nova atualidade, o Instituto Negócios Públicos está promovendo a Oficina Prática no Sistema Do Compras.Gov.BR do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica, que aborda

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e Muriel Augusta Santos Morais

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Y2OS-9RNO-K5GU-ZQZL

temas através de situações reais, proporcionando uma visão prática do dia-a-dia de quem trabalha na área. Serão realizadas simulações na plataforma, detalhando os procedimentos desde o cadastramento até a homologação de um pregão e concorrência eletrônica, incluindo o processo de Dispensa Eletrônica.

Em razão disso, sugere-se a participação nesta Oficina por ser fundamental para a nossa entidade, visto que, capacitará ainda mais a servidora desta Agência, agregando conhecimentos sobre o tema que será abordado.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?
Em face da natureza dos serviços prestados por esta Agência Reguladora, a demanda em tela tem caráter temporário.

1.4 Resultados pretendidos

Manter a servidora desta Agência atualizada e capacitada, agregando conhecimento sobre o tema que será abordado.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A necessidade desta Agência está estimada em aproximadamente R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais), sugerindo 1 (uma) inscrição da servidora do setor de Licitações da AGRESE.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

Tendo em vista a necessidade na realização da inscrição para Oficina Prática no Sistema Do Compras.Gov.BR do Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica, que ocorrera na Forma Presencial: 16 a 18 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, a demanda em tela é imediata.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: ETP e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Equipe de planejamento:

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e Muriel Augusta Santos Morais

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Y2OS-9RNO-K5GU-ZQZL

Roberta Antunes Santos
Júlio César Moreira Melo (Fiscal de Contrato)
Maria da Conceição Albuquerque
Aderaldo Barroso da Silva

5. Assinatura do Demandante

Aracaju, 20 de maio de 2025

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Agente de Contratações

ALEXANDRE MACEDO SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e Muriel Augusta Santos Morais

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Y2OS-9RNO-K5GU-ZQZL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y2OS-9RNO-K5GU-ZQZL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alexandre Macedo Sobral ***81050*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 20/05/2025 16:49:13 (Docflow)
- Muriel Augusta Santos Morais ***01797*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 20/05/2025 15:22:04 (Docflow)